

PRODIN - Atendimento #1336

Procedimentos que devem ser observados quanto a desoneração

17/06/2013 19:50 - Ana Maria Alves Pereira

Situação: Nova	Início: 17/06/2013
Prioridade: Normal	Data prevista:
Encaminhado para: Diretoria de Planejamento	% Terminado: 0%
Problema Identificado:	Tempo estimado: 0.00 hora
Descrição A Lei nº 12.715, 17/09/2012(DOU de 18/09/2012), entre outras providências alterou, em seu art. 55, os arts. 7º a 10 da Lei nº 12.546/11, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (REINTEGRA), conhecido também como Plano Brasil Maior.Recentemente, a Lei nº 12.546/11 foi alterada pela Medida Provisória nº 601, de 28/12/2012(DOU de 28/12/2012 – Edição Extra).Dentre as alterações destacamos a inclusão dos setores da construção civil e comércio varejista que a partir de 01/04/2013 terão a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, substituída pela contribuição sobre a receita bruta.	

Histórico

#1 - 17/06/2013 19:53 - Ana Maria Alves Pereira

- Título alterado de *Procedimentos que devem ser observados quanto a desoneração da folha de pagamento e inclusão dos setores para Procedimentos que devem ser observados quanto a desoneração*

Arquivos

desoneracao1.pdf	340,118 KB	17/06/2013	Ana Maria Alves Pereira
------------------	------------	------------	-------------------------